

**Contrato****RESUMO DO CONTRATO Nº 130/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

**CONTRATADO:** DETECTA CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ Nº 34.874.911/0001-60

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa referente à prestação de Serviços de Dedetização para as Unidades Educacionais e a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste CONTRATO.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES.

**VALOR:** R\$ 9.744,00 (nove mil setecentos e quarenta e quatro reais)

**BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação Nº024/2023 - Inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 1º, II, "a", do Decreto Federal nº 9.412/2018.

**PROCESSO Nº:** 004020/2023 de 18 de Agosto de 2023

**ORIGEM:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED

| ID                       | CidadES | Contratação | nº |
|--------------------------|---------|-------------|----|
| 2023.036E0700001.09.0024 |         |             |    |

Itarana/ES, 05 de Outubro de 2023

**Vander Patrício**

Prefeito do Município de Itarana

**Protocolo 1181855**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 131/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

**CONTRATADO:** RICELIO LINHARES DE MARTINS, CNPJ Nº 97.552.851/0001-89

**OBJETO:** Constitui o objeto da presente para contratação de empresa para locação de Trio Elétrico de médio porte tendo em vista a realização do Rock da Tarde dentro da Programação 45ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes e Feira do Agroturismo que será realizado em nosso município, nos dias 12,13, 14 e 15 de outubro de 2023, o Trio Elétrico deverá percorrer as ruas da cidade "Rock da Tarde" e as bandas regionais no Estádio Municipal "Domingos André Coan", área que será realizado o evento, na sede do município, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste CONTRATO.

**VIGÊNCIA:** O início de vigência da presente contratação dar-se-á por 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 12.800,00 (doze mil oitocentos reais)

**AMPARO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

**PROCESSO Nº:** 003742/2023 de 03 de agosto de 2023

**ORIGEM:** Secretaria Municipal de Desporto Cultura e Turismo - SEDECULT

| ID                       | CidadES | Contratação | nº |
|--------------------------|---------|-------------|----|
| 2023.036E0700001.01.0042 |         |             |    |

Itarana/ES, 05 de Outubro de 2023

**Vander Patrício**

Prefeito do Município de Itarana

**Protocolo 1182234**

**Aditivo****PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 309/2023**

Processo nº 004781/2023 de 03/10/2023.

Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patrício, brasileiro, divorciado, residente na Rua Valentin de Martin nº 409, Centro - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.803.847-64 e pela Secretária Municipal de Saúde, Srª Vanessa Arrivabene, brasileira, divorciada, residente na Rua José Colnago nº 720, Centro - Itarana/ES, portadora do CPF nº 030.987.947-71.

**CONTRATADA: NAYARA DOMINICINI PEREIRA LINS XAVIER**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 182.065.827-97 e RG nº 3.998.554-ES, residente nesta cidade.

**PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO**

O presente Termo tem como finalidade ALTERAR a cláusula sexta do contrato, que passará a vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA:** A vigência do presente contrato tem como termo inicial o dia **12 de outubro de 2023 e termo final em 09 de janeiro de 2024.**

**SEGUNDA: VIGÊNCIA DO ADITIVO**

Este Aditivo passa a vigor a partir do dia 12 de outubro de 2023.

**TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL**

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Estando de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 05 de outubro de 2023.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADA: NAYARA DOMINICINI PEREIRA LINS XAVIER**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

**Protocolo 1181851**